



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2014, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014. Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de 2015, às 09h00min (nove) horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Contagem, a Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias nº 008/2014, publicadas no DOM de 13/5/2014, com a presença dos representantes e dos membros que assinam esta ata, para decidir sobre a Concorrência nº 1/2014, cujo objeto é a contratação de empresa de construção civil para execução das obras de reforma e ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Contagem. Dando continuidade aos tramites do certame, representantes anteriormente credenciados e abertura de credenciamento dos representantes legais.

<u>EMPRESA PARTICIPANTE</u>	<u>REPRESENTANTE CREDENCIADO</u>
<u>CONSTRUTORA CINZEL S.A</u>	<u>JULIO SERGIO DIAS BARBOSA</u> <u>60165 D</u>
<u>MARCO XX CONSTRUÇÕES LTDA</u>	<u>DANIEL TEODORO ESSER NETO CPF</u> <u>256.042.446.00</u>
<u>CONSTRUTORA JRN LTDA</u>	<u>GETULIO EUSTAQUIO CARDOSO</u> <u>CPF 418.040.826-00</u>

HABILITAÇÃO.

<u>EMPRESA PARTICIPANTE</u>	<u>REPRESENTANTE CREDENCIADO</u>
<u>CONSTRUTORA CINZEL S.A</u>	<u>HABILITADA</u>
<u>MARCO XX CONSTRUÇÕES LTDA</u>	<u>HABILITADA</u>
<u>CONSTRUTORA JRN LTDA</u>	<u>HABILITADA</u>
<u>SENGEL CONSTRUÇÕES LIMITADA</u>	<u>INABILITADA</u>
<u>CONSTRUTORA GUIA</u>	<u>INABILITADA</u>

PROPOSTAS.

<u>EMPRESA PARTICIPANTE</u>	<u>VALOR GLOBAL</u>
<u>CONSTRUTORA CINZEL S.A</u>	<u>R\$ 36.863.023,92</u>
<u>MARCO XX CONSTRUÇÕES LTDA</u>	<u>R\$ 33.491.654,00</u>
<u>CONSTRUTORA JRN LTDA</u>	<u>R\$ 36.840.251,31</u>



A seguir, tiveram todas as propostas conferidas pelos membros da Comissão e por todos que compareceram a esta reunião. A empresa CONSTRUTORA CINZEL S.A apresentou sua proposta com 53 páginas, a empresa MARCO XX CONSTRUÇÕES LTDA com 39 páginas e



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

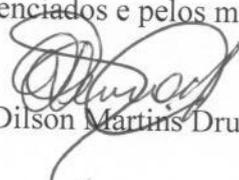
ESTADO DE MINAS GERAIS

a empresa CONSTRUTORA JRN LTDA com 32 páginas e mais uma pasta com o detalhamento da proposta – composição de preços unitários 427 páginas (numeradas no processo licitatório - 1761 a 2186). Foram conferidas as propostas pela comissão permanente de licitação, dando vistas aos licitantes. A proposta classificada em primeiro lugar encontra-se Compatível com a estimativa de preços constante no processo, tal seja de R\$ 33.491.654,00 (trinta e três milhões quatrocentos e noventa e um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais).

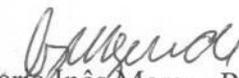
Decisão da Comissão: Foram as propostas comerciais classificadas conforme quadro abaixo:

SITUAÇÃO	LICITANTE	VALOR
CLASSIFICADO	<u>CONSTRUTORA CINZEL S.A</u>	<u>R\$ 36.863.023,92</u>
CLASSIFICADO	<u>MARCO XX CONSTRUÇÕES LTDA</u>	<u>R\$ 33.491.654,00</u>
CLASSIFICADO	<u>CONSTRUTORA JRN LTDA</u>	<u>R\$ 36.840.251,31</u>

Foi concedida vista aos representantes credenciados presentes de todos os documentos relacionados a esta reunião pública. O representante da Construtora JRN questionou sobre o não atendimento dos termos do edital quanto ao detalhamento do preço unitário da empresa: MARCO XX CONSTRUÇÕES LTDA, alegando que tal empresa apresentou um detalhamento unitário genérico, não especificado alguns detalhamentos. Concluída a análise, a comissão permanente de licitação entendeu que como o edital exigiu um detalhamento de preços unitário também genérico, não especificando como deveria ser feito tal detalhamento declarou que as três empresas atenderam literalmente o que exigia o edital e decidiu que a vencedora é a empresa que apresentou o menor preço, tal seja a empresa: MARCO XX CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 33.491.654,00 (trinta e três milhões quatrocentos e noventa e um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais), baseando se, inclusive, no princípio da supremacia do interesse público; recomendando à administração homologar o procedimento licitatório, após o prazo recursal. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos representantes credenciados e pelos membros da Comissão


Dilson Martins Drumond


Hélia Maria Diniz Silva Gomes


Maria Inês Moraes Resende

CONSTRUTORA CINZEL S.A. 

MARCO XX CONSTRUÇÕES LTDA 

CONSTRUTORA JRN LTDA 